



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1901

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1936/3301-1941, nesta cidade, abre o prazo para CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU AUTISMO, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

Cadastramento e Entrega das Propostas:

A partir de 21 de janeiro de 2023.

Horário: **10 horas às 16h:30min de Segunda a Sexta-feira**

Vigência do Credenciamento: **12 meses.**

Local: Av. Vicente Jeronimo Freire nº 22 – Vila Xavier CEP 14.810-038 Araraquara/SP

Araraquara, 20 de janeiro de 2.023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 003-2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO INICIAL: N.º 002-2019 DE 10/05/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE 06/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ANTONIO GABRIEL DO CARMO E CRUZ, RAFAEL CARACHO, LUCAS CARACHO MOYA

– REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º. 02.050.017.00 – REDUZIDO N.º 5049, MATRÍCULA N.º 50.807, LOCALIZADO NA AV. PRUDENTE DE MORAES, N.º 957 – CENTRO, CEP: 14.801-170, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DOS LOCADORES, QUE SE COMPROMETEM, NESTA OPORTUNIDADE, A DAR EM LOCAÇÃO AO LOCATÁRIO, PARA ABRIGAR AS ATLETAS DA MODALIDADE VOLEIBOL.

MOTIVO: O reajuste na ordem de 3,70% (três vírgula setenta por cento) passando o valor mensal de R\$ 1.350,00 para R\$ 1.400,00 a ser aplicado no período de 10/11/2022 a 09/11/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3568/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5566/2022 DE 11/01/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5566/2022-01PRO DE 11/01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SAZONAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: a prorrogação por mais 02 (dois) meses com reajuste contratual de 5,78%, no período de 12/01/2023 a 11/03/2023. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes

Item	Tipo de serviço	UN.	Quantidade mensal (estimada)	Valor unitário	Valor mensal	Valor 02 Meses
01	Roçada de gramados em geral (com coroamento de árvores, recorte de canteiros e guias)	M²	625.607,41	R\$ 0,26	R\$162.657,93	R\$325.315,86
02	Varrição, capina, raspagem, despraguejamento	M²	1.876.822,23	R\$ 0,063	R\$ 118.239,80	R\$ 236.479,60
03	Podas sazonais de árvores (limpeza e levantamento)	Un.	200	R\$ 122,71	R\$ 24.542,00	R\$ 49.084,00
04	Poda cerca viva e arbustos	metro linear	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
05	Plantio e replantio	Un.	1.000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00	R\$ 12.800,00
06	Adubação Química e Orgânica	M²	200.000	R\$ 0,38	R\$ 76.000,00	R\$ 152.000,00
07	Tratamento Fitossanitário	Un.	1.500	R\$ 7,51	R\$ 11.265,00	R\$ 22.530,00

Araraquara, 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC.: N.º 4.854/2.022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.721/2.022 DE 16/12/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO SISTEMA DE COBRANÇA ATRAVÉS DE BOLETOS COMPENSÁVEIS E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM EMISSÃO AOS BENEFICIÁRIOS DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Serviço para o início das atividades, podendo ser prorrogado, por igual ou menor período e nas mesmas condições constantes do ajuste, observado o prazo limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Araraquara, 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.668, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autógrafo nº 1/2023 – Projeto de Lei nº 4/2023

Altera as Leis nº 10.220 e 10.221, ambas de 9 de junho de 2021, ampliando as modalidades de licitação a serem utilizadas para a alienação do imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.220, de 9 de junho 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Autoriza a alienação, por licitação, do imóvel público municipal de matrícula nº 150.047, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.”(NR)

Art. 2º A ementa da Lei nº 10.221, de 9 de junho 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Autoriza o Poder Executivo a investir recursos oriundos da alienação, por licitação, do imóvel público municipal de matrícula nº 150.047, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, na infraestrutura do esporte amador e da cultura do Município.”(NR)

Art. 3º A Lei nº 10.220, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica desafetado do uso especial o imóvel público municipal de matrícula nº 150.047, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo mediante licitação.”(NR)

Art. 4º A Lei nº 10.221, de 9 de junho 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a investir recursos oriundos da alienação, por licitação, do imóvel público municipal de matrícula nº 150.047, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, na infraestrutura do esporte amador e da cultura do Município, na seguinte ordem:”(NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.669, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autógrafo nº 2/2023 – Projeto de Lei nº 5/2023

Dispõe sobre alterações na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 e na Lei nº 10.541, de forma a compatibilizar totalmente as peças de planejamento e as reavaliações realizadas nos programas, atividades, projetos e operações especiais propostas para o orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as alterações:

I – nos Anexos I, IV e no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, todos da Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), conforme Anexos I, Anexo IV e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro desta lei; e

II – nos Anexos V e VI e nos Demonstrativos I e III, todos da Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), conforme Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.670, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autógrafo nº 3/2023 – Projeto de Lei nº 6/2023

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara nos termos em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenções sociais, no valor de R\$ 680.916,88 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal do Idoso de Araraquara (COMIA), para despesas de custeio, conforme relacionado abaixo:

Entidade	CNPJ	Valor (R\$)
I – LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$ 49.650,16
II – LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 383.015,92
III – VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$ 248.250,80

Art. 2º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Portaria nº 28.072, de 23 de junho de 2022.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, deverão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas respectivas alterações.

Art. 3º Os recursos financeiros que garantirão a concessão das subvenções sociais referido no art. 1º desta lei são os oriundos da destinação do Imposto de Renda, através das leis de incentivos fiscais, realizadas por pessoas jurídicas e físicas, ao Fundo Municipal do Idoso de Araraquara.

Parágrafo único. O recurso orçamentário que garantirá a concessão das subvenções sociais referido no art. 1º desta lei, serão oriundos do Poder Executivo, através do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, consoante o orçamento vigente, suportado pela dotação nº 1619-18.01.3.3.50.43.14.241.0015.2.82.03.1000192.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Os recursos de que tratam o art. 1º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Portaria Municipal nº 28.072, de 2022.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do Termo de Parceria.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017 e ao Termo de Parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso de Araraquara eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade depositante, a ser realizado no Banco do Brasil S/A nº 001, agência 0082-5, conta corrente nº 88.868-0.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.671, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autógrafo nº 4/2023 – Projeto de Lei nº 7/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.430.586,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), destinados à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de repasse financeiros na modalidade “transferência especial” de emendas parlamentares federais, incorporação de repasse de convênio estadual e inclusão de dotação orçamentária para aquisição de veículo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.430.586,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), destinados à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de repasse financeiros na modalidade “transferência especial” de emendas parlamentares federais, incorporação de repasse de convênio estadual e inclusão de dotação orçamentária para aquisição de veículo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.1	Projeto	
18.541.0012.1.235	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202223660001 - AQUISIÇÃO VEÍCULO - BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.1	Projeto	
14.422.0022.1.234	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202219970016 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - CENTRO REFER. AFRO	R\$ 70.586,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.586,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.236	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202225340001 - REFORMA MUSEU ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	R\$ 210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.239	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202231350008 - ACADEMIA AR LIVRE PÇ. GUIDO MICHETI - IMPERADOR	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0030.1.240	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202237370010 - INFRAESTRUT. ESPORTIVA ÁREA LAZER JD PARAÍSO	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.1	Projeto	
11.334.0070.1.180	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE CULTURA - OFICINA DE QUALIFICAÇÃO PARA CARNAVALESCOS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.362	COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERAÇÃO DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.1	Projeto	
06.181.0037.1.237	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202228010008 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.1	Projeto	
06.181.0037.1.238	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202241260003 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – de superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, I e § 2º, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.280.586,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), oriundo de repasses financeiros na modalidade “transferências especiais” das emendas parlamentares federais e de repasse financeiro de convênio estadual, elencados abaixo:

a) emenda parlamentar federal nº 202219970016, no valor de R\$ 70.586,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais);

b) emenda parlamentar federal nº 202223660001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c) emenda parlamentar federal nº 202225340001, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

d) emenda parlamentar federal nº 202228010008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

e) emenda parlamentar federal nº 202231350008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

f) emenda parlamentar federal nº 202237370010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

g) emenda parlamentar federal nº 202241260003, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

h) convênio nº 2020CV00026 (Processo nº SCEC-PRC-2020-00047-DM / Demanda 005163, UGE 120101), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), celebrado entre o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e o Município de Araraquara; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.362	COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERAÇÃO DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.672, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autógrafo nº 5/2023 – Projeto de Lei nº 8/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 180.710,90 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e noventa centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias oriundas de contrapartida da prefeitura e de repasse financeiro na modalidade “transferência especial”, decorrente de emenda parlamentar estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 180.710,90 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e noventa centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias oriundas de contrapartida da prefeitura e de repasse financeiro na modalidade “transferência especial”, decorrente de emenda parlamentar estadual, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.241	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EST. CASA CIVIL -EM. PARL. 202204635847-ACAD. AR LIVRE PÇ. ZULMIRA R. CORREA – JD. IPÊS	R\$ 180.710,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 80.710,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II e § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício, oriundos de transferência especial da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, decorrente da emenda parlamentar agregada sob o nº 2022.3503208.39320, e individualizada através do nº 2022.046.35847, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	80.710,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	80.710,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.099, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de receitas e despesas do Município para o exercício de 2023, constantes dos anexos deste decreto, para a execução do Orçamento Municipal, aprovado pela Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022.

§ 1º Considera-se programação financeira a distribuição de dotações fixadas no orçamento por cotas, em função da expectativa de receita para o exercício de 2023.

§ 2º Considera-se cronograma de desembolso o instrumento de planejamento que permite a execução de despesas, de acordo com o efetivo ingresso das receitas.

Art. 2º A presente programação financeira e o cronograma de desembolso serão avaliados mensalmente e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2023, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

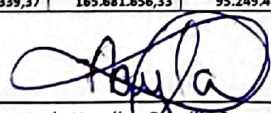


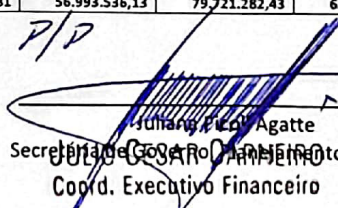
Prefeitura
Municipal de
Araraquara

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL
Artigo 8º da Lei nº 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Previsão de Arrecadação	Programação Financeira da Receita Mensal												Total Programação Financeira
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Receitas Correntes													316.431.164,00
Receita Tributária	62.410.001,81	22.383.358,74	20.644.678,77	23.156.038,26	22.363.872,89	22.927.957,25	24.349.546,95	22.627.738,03	24.095.552,47	24.685.807,48	19.655.420,81	27.131.190,54	31.100.000,00
Receita de Contribuições	2.734.317,13	2.811.167,35	2.471.166,70	2.805.477,57	2.906.100,27	2.691.873,05	2.532.837,52	2.554.028,65	2.302.723,24	2.301.190,79	2.460.362,23	2.528.755,50	13.018.568,00
Receita Patrimonial	827.821,16	949.669,15	1.148.990,02	969.198,07	1.206.281,14	442.378,28	1.853.880,02	1.129.738,71	1.652.786,61	1.040.716,38	1.028.723,37	768.385,10	4.618.000,00
Receita de Serviços	386.421,09	408.716,38	402.268,88	379.795,20	398.583,82	391.281,98	203.025,87	436.736,97	433.096,05	404.668,99	379.325,74	394.079,04	829.833.445,09
Transferências Correntes	85.260.315,61	57.579.219,28	77.954.166,56	62.543.814,60	72.024.288,61	75.777.255,95	64.292.509,53	70.990.947,34	57.057.704,05	70.119.194,46	64.844.465,10	71.389.561,00	18.242.500,00
Outras Receitas Correntes	1.190.800,80	2.732.750,32	1.361.062,49	1.482.985,91	1.387.762,79	1.112.712,22	2.137.031,07	1.947.165,81	1.883.586,36	1.267.731,57	803.532,64	935.378,04	
Receitas de Capital													7.141.848,49
Operação de Crédito	563.836,89	-	-	-	4.397.721,78	1.089.717,90	826.293,45	-	-	-	264.278,46	-	49.652.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	943.057,84	1.207.916,27	367.432,62	1.113.679,35	43.506.850,01	620.894,79	309.101,93	1.213.434,66	369.632,54	14.283.390,87
Transferências de Capital	46.622,38	362.873,12	565.179,71	368,62	461,66	4.956.322,77	1.821.315,48	103.375,70	1.662.914,87	871.960,87	2.925.266,30	966.729,39	
Retificadoras													105.650.000,00
Deduções da Receita	- 12.685.261,13	- 7.844.994,05	- 10.038.927,80	- 8.248.720,62	- 9.638.134,66	- 9.060.798,44	- 7.512.377,10	- 8.741.800,93	- 6.874.294,08	- 8.618.198,03	- 8.039.207,20	- 8.347.285,96	-
TOTAL I	140.734.878,74	79.382.760,30	94.508.585,32	84.032.015,44	96.254.854,58	100.696.133,57	91.617.742,13	134.554.780,29	82.834.964,35	92.382.174,43	85.535.602,11	96.136.425,19	1.178.670.916,45

Previsão de Despesas	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial												Total Cronograma Desembolso
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes													485.882.116,23
Pessoal e Encargos	38.566.236,47	37.762.196,01	41.149.593,24	35.769.968,25	38.962.289,40	36.650.498,32	41.696.618,70	38.876.591,68	38.607.338,44	37.425.374,41	39.448.436,47	60.966.974,85	10.271.750,00
Juros e Encargos da Dívida	776.443,86	878.323,91	755.771,18	894.627,16	888.665,42	912.803,07	-	-	1.775.539,41	662.997,58	1.951.322,71	775.255,71	543.211.368,80
Outras Despesas Correntes	148.751.537,66	40.770.086,60	111.940.397,21	52.776.368,28	12.809.408,31	34.793.328,59	25.763.741,60	5.282.744,94	33.153.767,89	20.218.131,93	9.232.941,35	47.718.914,43	
Despesas de Capital													81.915.291,42
Investimento	2.541.089,58	2.498.827,87	10.514.678,29	3.297.929,34	7.827.619,38	27.464.408,18	2.064.313,52	11.832.054,42	1.674.995,29	3.284.155,87	3.572.612,53	5.342.607,15	21.350.650,00
Amortização da Dívida	1.011.103,31	1.671.904,97	1.321.216,41	1.510.572,79	3.777.186,03	1.412.410,80	-	2.145,09	4.509.641,40	1.263.176,79	3.433.242,12	1.438.050,28	3.000.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	
TOTAL II	191.646.410,88	83.581.339,37	165.681.656,33	95.249.465,82	64.265.168,54	101.233.448,96	69.524.673,81	56.993.536,13	79.721.282,43	62.853.836,58	57.638.555,18	117.241.802,42	1.145.631.176,45


Nayla Karoline Demilio Perez Brásica
Coordenadora Executiva de Planejamento e Orçamento


Juliana Pires Agatte
Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças
Coord. Executivo Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4/5/2000.
EXERCÍCIO DE 2023

Transferência Financeira Prevista												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	24.619.740,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO:													
DOTAÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
011220041.2.072.01.000 - Manutenção do Corpo Legislativo													
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	152.601,00	1.831.212,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	384.552,00
011220041.2.073.01.000 - Manutenção do Corpo Administrativo													
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	908.331,00	10.899.972,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	192.021,00	2.304.252,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	17.343,00	208.116,00
3.1.90.96.00.0000 - Ressarcimento de desp. Pessoal requisitado	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	4.134,00	49.608,00
3.3.90.08.00.0000 - Outros Benefícios Assistenciais	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	1.296,00
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	4.668,00	56.016,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	39.471,00	473.652,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	22.371,00	268.452,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	255.928,00	3.071.136,00
3.3.90.40.00.0000 - Serv. Tec. Informação e Comunicação - PJ	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	57.683,00	692.196,00
3.3.90.92.00.0000 - Despesas Exercícios Anteriores	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	627,00	7.524,00
3.3.90.93.00.0000 - Indenizações e Restituições	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	2.520,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos Material Permanente	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	403.404,00
0112210038.2.074.01.000 - Auxílio-Alimentação													
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	155.082,00	1.860.984,00
011220039.2.076.01.000 - Encargos c/Inativos													
3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e Reformas	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	146.010,00	1.752.120,00
3.1.90.03.00.0000 - Pensões	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	21.057,00	252.684,00
010310040.2.075.01.000 - Realização Educacionais e Pesquisa													
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	5.004,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.F	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.008,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	35.028,00
010310040.2.077.01.000 - Parlamento Jovem													
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	5.004,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
TOTAL	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	2.051.645,00	24.619.740,00

Cristiane Leandro da Silva
Técnica em Contabilidade CRC 1SP235909/O-8Daniel Henrique Dinois
Diretor de UnidadePaulo Fenando Paes Landim
Presidente



DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL

ARTIGO 8º DA LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

EXERCÍCIO DE: 2023

METAS DE ARRECADAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
Receita Tributária	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	2.907.150,00	34.885.800,00
Receita Patrimonial	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00
Receita De Serviços	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	12.984.900,00	155.818.800,00
Outras Receitas Correntes	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	335.950,00	4.031.400,00
RECEITAS DE CAPITAL													
Alienação De Bens	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Transferências De Capital	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	243.500,00	2.922.000,00
TOTAL I	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	197.922.000,00
DESEMBOLSOS													
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal E Encargos Sociais	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	4.050.750,00	48.609.000,00
Juros E Encargos Da Dívida	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,34	73.833,26	886.000,00
Outras Despesas Correntes	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,66	10.680.916,74	128.171.000,00
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	1.650.250,00	19.803.000,00
Amortização Da Dívida	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	453.000,00
TOTAL II	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	16.493.500,00	197.922.000,00
TOTAL GERAL (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Denis Gonzales
Gerente de Finanças
CRC 15P295218/O-8

Donizete Simioni
Superintendente
CPF 026.399.848-70

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL Artigo 8º da Lei nº 101/2000 (LRF) Exercício de 2023

ANEXO I

Programação Financeira da Receita Mensal

	Total Programação Financeira												Previsão Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Metas de Arrecadação													
Receitas Correntes													
Receitas Patrimoniais	80,00	100,00	200,00	250,00	250,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	350,00	270,00	3.000,00
Transferências Correntes	0	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00	39.784,00	37.216,00	230.000,00
TOTAL	80,00	5.100,00	5.200,00	20.250,00	20.250,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	23.300,00	40.134,00	37.486,00	233.000,00

Despesas	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes													
Pessoal e Encargos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00	354.500,00	314.500,00	253.000,00	252.000,00	252.333,00	252.000,00	252.333,00	266.500,00	302.344,00	193.157,00	165.333,00	2.958.000,00
Despesas de Capital													
Investimento	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00	8.000,00	70.000,00
TOTAL	145.000,00	396.500,00	356.500,00	295.000,00	294.000,00	294.333,00	294.000,00	304.333,00	316.500,00	352.344,00	246.157,00	213.333,00	3.508.000,00



GILSAMARA MOURA
DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDART



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

(Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)
Administração Direta, Indireta e Fundamental

MUNICÍPIO: Araraquara (Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara)

PERÍODO: Janeiro à Dezembro 2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 112.000,00
Outras Receitas Aluguéis	R\$ 2.100,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 100.000,00
Fundos de investimentos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
													R\$ -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Transferência de Intuições Privadas	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
													R\$ -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 43.000,00
Outras Receitas Diversas	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 41.000,00
Recuperação Despesas exercícios Anterior	R\$ 2.000,00												R\$ 2.000,00
SUBTOTAL													R\$ -
													R\$ -
Prefeitura Municipal De Araraquara	R\$ 38.800,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 464.200,00	R\$ 5.145.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.700,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 113.500,00	R\$ 111.300,00	R\$ 6.500.000,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.3.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 156.250,00	R\$ 165.250,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 661.350,00	R\$ 6.485.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00
3.3.90.31 - PREMIAÇÃO CULT ART.CIENT.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
3.3.90.48 - SERVIÇO TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 80.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 293.600,00	R\$ 3.105.000,00
3.3.90.39 - SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 2.415.000,00
3.3.90.91 - SENTENÇA JUDICIAIS												R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4.4.90 - INVESTIMENTOS		R\$ 15.000,00											R\$ 15.000,00
4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 15.000,00											R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 156.250,00	R\$ 180.250,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 611.350,00	R\$ 661.350,00	R\$ 6.500.000,00

Araraquara - SP, 16 de Janeiro de 2023


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da FUNDESPORT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.101, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.430.586,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), destinados à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de repasse financeiros na modalidade “transferência especial” de emendas parlamentares federais, incorporação de repasse de convênio estadual e inclusão de dotação orçamentária para aquisição de veículo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.671, de 18 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.430.586,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), destinados à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de repasse financeiros na modalidade “transferência especial” de emendas parlamentares federais, incorporação de repasse de convênio estadual e inclusão de dotação orçamentária para aquisição de veículo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.1	Projeto		
18.541.0012.1.235	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202223660001 - AQUISIÇÃO VEÍCULO - BEM-ESTAR ANIMAL	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.1	Projeto	
14.422.0022.1.234	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202219970016 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - CENTRO REFER. AFRO	R\$ 70.586,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.586,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.236	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202225340001 - REFORMA MUSEU ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	R\$ 210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.239	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202231350008 - ACADEMIA AR LIVRE PÇ. GUIDO MICHETI - IMPERADOR	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.240	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202237370010 - INFRAESTRUT. ESPORTIVA ÁREA LAZER JD PARAÍSO	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.1	Projeto	
11.334.0070.1.180	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE CULTURA - OFICINA DE QUALIFICAÇÃO PARA CARNAVALESCOS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.362	COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERAÇÃO DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.181.0037.1.237	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202228010008 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.1	Projeto	
06.181.0037.1.238	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202241260003 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – de superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, I e § 2º, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.280.586,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), oriundo de repasses financeiros na modalidade “transferências especiais” das emendas parlamentares federais e de repasse financeiro de convênio estadual, elencados abaixo:

a) emenda parlamentar federal nº 202219970016, no valor de R\$ 70.586,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais);

b) emenda parlamentar federal nº 202223660001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c) emenda parlamentar federal nº 202225340001, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

d) emenda parlamentar federal nº 202228010008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

e) emenda parlamentar federal nº 202231350008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

f) emenda parlamentar federal nº 202237370010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

g) emenda parlamentar federal nº 202241260003, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

h) convênio nº 2020CV00026 (Processo nº SCEC-PRC-2020-00047-DM / Demanda 005163, UGE 120101), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e o Município de Araraquara; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.362	COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERAÇÃO DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.102, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 180.710,90 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e noventa centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias oriundas de contrapartida da prefeitura e de repasse financeiro na modalidade “transferência especial”, decorrente de emenda parlamentar estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.672, de 18 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 180.710,90 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e noventa centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias oriundas de contrapartida da prefeitura e de repasse financeiro na modalidade “transferência especial”, decorrente de emenda parlamentar estadual, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.241	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EST. CASA CIVIL -EM. PARL. 202204635847-ACAD. AR LIVRE PÇ. ZULMIRA R. CORREA – JD. IPÊS	R\$ 180.710,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 80.710,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II e § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício, oriundos de transferência especial da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, decorrente da emenda parlamentar agregada sob o nº 2022.3503208.39320, e individualizada através do nº 2022.046.35847, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	80.710,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	80.710,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br

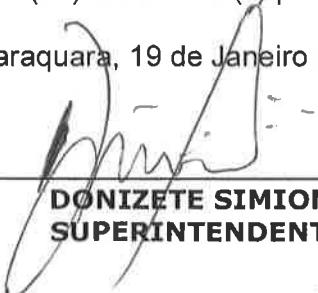


HOMOLOGAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/000412		
MODALIDADE: 4 - Pregão Nº 000002/2023		
EDITAL: Nº 2023/000002		
OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa.		
EMPRESA	ITEM(S)/LOTE(S)	VALOR R\$
07677 - MARRIOTTI SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1	136.000,00

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a decisão do(a) Pregoeiro(a), parte integrante do processo supra, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

A(s) empresa(s) será(ão) convocada(s) para assinatura do contrato.

Araraquara, 19 de Janeiro de 2023.



DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
37º	224011568	SILVIA HELENA BAFFA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 02/2023
De 20 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I - As(os) Diretoras(es), Vice-diretoras(es), Professoras(es) Coordenadoras(es) e Assistentes Educacionais Pedagógicas(os) para participarem da Palestra: **“O Papel da Equipe Gestora na Formação De Leitores”**, conforme segue:

Data: 26 de janeiro (quinta-feira)

Horário manhã: 8h30 às 12h - Equipe Gestora - Diretoras(es), Vice-diretoras(es), Professoras(es) Coordenadoras(es) e Assistentes Educacionais Pedagógicas(os) do Ensino Fundamental.

Horário tarde: 13h30 às 17h - Equipe Gestora - Diretoras(es), Vice-diretoras(es), Professoras(es) Coordenadoras(es) e Assistentes Educacionais Pedagógicas(os) da Educação Infantil.

II - A Formação ocorrerá no Hotel Araucária Flat – Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 141, Jardim dos Manacás, Araraquara-SP.

III - O público-alvo desta atividade são as(os) Diretoras(es), Vice-diretoras(es), Professoras(es) Coordenadoras(es) e Assistentes Educacionais Pedagógicas(os).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 2345/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.: 095/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 de 12/01/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA EPP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

Empresa: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA EPP			
LOTE 02			
QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL	BF COZINHAS MOD. BF1001	R\$ 6.100,00
2	FORNO PARA FOGÃO IND. A GÁS	BF COZINHAS MOD. BF1001	R\$ 990,00
10	REFRIGERADOR IND. 4 PORTAS	BF COZINHAS MOD. BF1001	R\$ 6.450,00
LOTE 12			
QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	CARRO COM PORTAS P TRANSPORTE DE ALIMENTOS	BF COZINHAS	R\$ 6.800,00
10	CARRO DE TRANSPORTE AUXILIAR	BF COZINHAS	R\$ 1.339,99
30	ESTANTE C/ PRATELEIRAS EM INOX	BF COZINHAS	R\$ 1.254,00
LOTE 13			
QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	BUFETT TÉRMICO QUENTE COM APOIO P/ PRATOS E TALHERES	BF COZINHAS	R\$ 3.459,45

Araraquara, 19 de janeiro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO Nº: 3.494 DE 13/12/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CROSSFOX COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS UNIPOLARES ESPECIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DE BOMBEADOR SUBMERSOS INSTALADO NO POÇO PLANALTO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 498.960,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

ASSINATURA: 20/01/2023

VIGÊNCIA: 19/02/2023

ARARAQUARA, 20 DE JANEIRO DE 2023

DONIZETE SIMIONI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 – RETIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, vinculado ao Projeto Básico (Memorial Descritivo).

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELLI**, pelo valor total de R\$ 3.114.156,03 (três milhões cento e catorze mil cento e cinquenta e seis reais e três centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5082/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER JARDIM PARAÍSO, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ CARLOS TEMPONI, Nº 8, ÁREA INSTITUCIONAL 1, CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS JORGE ABI RACHED FILHO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL. Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELLI**, pelo valor total de R\$ 486.962,44 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 355 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) SILVIA HELENA BAFFA, portador(a) do RG nº33910045, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 20 (vinte) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 108 - S.G.P.F.

De 10 de janeiro de 2.023

Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – U.F.M. para lançamento de tributos e de preços públicos e aplicação de multas fiscais tributárias ou não, no exercício de 2.023, de acordo com a variação do I.P.C.A. acumulada no exercício de 2.022 divulgado pelo IBGE, que resultou no percentual de 5,79%.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do Decreto nº 9.048 de 17 de fevereiro de 2.009, expede a seguinte Portaria:

I – A Unidade Fiscal Municipal – U.F.M., a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2.023, conforme disposições contidas nos artigos 392 a 395, da Lei Complementar nº 17/97 – C.T.M., com nova redação dada ao artigo 393, pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 533 de 13 de fevereiro de 2.009, terá o valor de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA PICOLI AGATTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1873/2021

GUICHÊ Nº: 33.673/2021

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 150.047), LOCALIZADO NO PARQUE DO PINHEIRINHO, COM ÁREA DE 138.230,14 M², CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

Tendo em vista a abertura da Concorrência Pública 006/2021 por três vezes consecutivas, sendo que em nenhuma delas tenha havido interessados em participação na licitação, vimos por meio deste, **REVOGAR** o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Araraquara, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração